

A INTERPRETAÇÃO DO SUMO BEM KANTIANO POR FREDERICK C. BEISER¹

FREDERICK C. BEISER'S INTERPRETATION FOR KANT'S HIGHEST GOOD

Rafael da Silva Cortes^{*}

RESUMO: O conceito kantiano de Sumo Bem, apresentado originalmente no segundo capítulo da Doutrina transcendental do método da *Crítica da razão pura* (1781), “O cânone da razão pura”, tem sido um dos objetos centrais das discussões a respeito da filosofia moral de Kant. Esse conceito tem suscitado inúmeras indagações, sobretudo no que se refere a sua função, composição e importância dentro do sistema crítico. Por isso, neste artigo busca-se analisar o conceito kantiano de Sumo Bem em seu contexto de origem, isto é, no Cânone da CRP. Sendo que, para tanto nos serviremos da interpretação de Frederick C. Beiser.

PALAVRAS-CHAVE: Sumo Bem. O cânone da razão pura. Felicidade. Kant. Frederick C. Beiser.

ABSTRACT: The Kantian concept of the Highest Good, originally presented in the second chapter of Transcendental Doctrine of the method of Critique of pure reason, “The canon of pure reason”, has been one of the main objects of the arguments about of the Kant's moral philosophy. This concept has generated a lot of inquiries, mainly about its function, composition and importance in the critical system. So, in this paper we wish to analyse the Kantian concept of the Highest Good in its origin context, that is, in the Canon of the Critique of pure reason. So for that purpose, we will use of the interpretation of Frederick C. Beiser.

KEY WORDS: Highest Good. The canon of pure reason. Happiness. Kant. Frederick C. Beiser.

O conceito kantiano de Sumo Bem, apresentado originalmente no segundo capítulo da Doutrina transcendental do método da *Crítica da razão pura* (1781), “O cânone da razão pura”, tem sido um dos objetos centrais das discussões a respeito da filosofia moral de Kant. Esse conceito tem suscitado inúmeras indagações, sobretudo no que se refere a sua função, composição e importância dentro do sistema crítico. Comentadores autorizados da filosofia kantiana como Lewis W. Beck e Frederick C. Beiser, por exemplo, reservam espaço em suas

¹ BEISER, Frederick C. “Moral faith and the highest good”. In: **The Cambridge Companion to Kant and Modern Philosophy**, edited by Paul Guyer: Cambridge University Press; 2007: pp. 588-629.

* Mestrando em Filosofia-UFSM/Capes Contato: raf.cortes@yahoo.com.br

<i>Intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	V.2 - No.2	Outubro 2009	pp. 16-23
-----------------	-------------------	--------------	------------	-----------------	-----------

reflexões às questões envolvidas no conceito de Sumo Bem de Kant². Entretanto, grande parte dos autores não tem dado a devida importância às considerações que Kant tece sobre o Sumo Bem e sua relação com a moralidade no capítulo “O cânone da razão pura”, dedicando-se quase que exclusivamente a segunda parte da segunda *Crítica* (1788). Aliás, poucos autores se referem às afirmações feitas por Kant no contexto desse capítulo da CRP, fato que nos leva a crer que eles consideram tais afirmações como supérfluas. De modo contrário, pensamos que o conteúdo das palavras de Kant no Cânone, principalmente em relação ao Sumo Bem, merecem ser analisados tendo em vista seu teor em comparação com o desenvolvimento da filosofia crítica posterior a CRP, mais especificamente a partir da *Fundamentação da metafísica dos costumes* (1785) e da segunda *Crítica*. Nesse sentido, em primeiro lugar, analisaremos brevemente alguns aspectos da compreensão que Kant possui do conceito de Sumo Bem no Cânone. Com efeito, apresentaremos algumas afirmações desse capítulo em que o autor da *Crítica* revela uma noção ainda prematura da moralidade. Num segundo momento será apresentada a tese que Beiser defende sobre o Sumo Bem kantiano, pois sua proposta contribui relevantemente a discussão sobre esse conceito e o contexto de sua origem. Todavia, na parte final deste trabalho, apresentaremos breves considerações acerca de alguns pontos da interpretação de Beiser os quais julgamos problemáticos.

1. O Sumo Bem no contexto de “O Cânone da razão pura”.

No Cânone Kant apresenta-nos diversas considerações sobre alguns elementos de sua moral que somente serão plenamente desenvolvidos na FMC (1785), isto é, o aspecto formal da moralidade, e na segunda *Crítica* (1788), a saber, o objeto de uma vontade racionalmente determinada. Noutras palavras, na *Fundamentação* e na primeira parte da CRPr Kant se preocupa em fundamentar a possibilidade da idéia de moralidade nos sujeitos racionalmente determinados, sendo que ele leva a cabo essa tarefa em duas etapas, quais sejam: primeira na *Fundamentação*, evocando um princípio formal da vontade pura – o imperativo categórico³ – e, a segunda etapa na CRPr, mediante o *factum* da razão pura e o sentimento de respeito. Diante disso, parece correto dizer que se em sua filosofia moral Kant possuía apenas esses componentes formais que sustentam sua idéia de moralidade, no Cânone da primeira *Crítica*

² Allen W. Wood, John Silber, Thomas Auxter, entre outros, também têm se dedicado a analisar o conceito kantiano de Sumo Bem.

³ Além do imperativo categórico Kant elabora na FMC aquilo que ele chamou de dedução da liberdade prática.

<i>Intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	V.2 - No.2	Outubro 2009	pp. 16-23
-----------------	-------------------	--------------	------------	-----------------	-----------

ele já possuía o objeto de uma vontade racionalmente determinada, isto é, o fim último da razão pura, ou, Sumo Bem.

Um dos pontos que nos chama a atenção no Cânone é o fato de Kant apresentar algumas formulações contraditórias sobre a moralidade, principalmente em relação a sua fundamentação moral. Numa delas Kant demonstra uma compreensão sobre a fundamentação moral absolutamente oposta ao que ele desenvolverá na Fundamentação e na Analítica da segunda Crítica, pois segundo a passagem a seguir, a moralidade está condicionada a pressuposição, pelo agente racional, da idéia de Deus e de imortalidade da alma. Ou seja, nesse capítulo da primeira Crítica Kant expõe uma concepção sobre a moralidade que apenas quatro anos mais tarde será considerada por ele mesmo como sendo heterônoma e, portanto, incapaz de servir como fundamento da moralidade. Diz Kant no Cânone da CRP,

A razão vê-se forçada a admitir um tal criador, assim como a vida num mundo que temos de encarar como futuro ou a considerar as leis morais como vãs quimeras (...). Por isso também toda a gente considera as leis morais como *mandamentos*, o que não poderiam ser se não unissem *a priori* às suas regras certas conseqüências apropriadas e, portanto, não trouxessem consigo *promessas e ameaças*⁴.

Além disso, o Sumo Bem é caracterizado por Kant na CRP de modo bastante diverso daquele que é exposto por ele na segunda e terceira Crítica. No Cânone o Sumo Bem representa o fim último da razão pura que, conforme os resultados da Dialética transcendental, emana do inevitável interesse da razão de “encontrar descanso no acabamento do seu círculo, num todo sistemático subsistente por si mesmo”, por isso ela “por uma tendência da sua natureza, é levada a ultrapassar o uso empírico e a aventurar-se num uso puro, graças a simples idéias, até os limites extremos de todo o conhecimento⁵”. Essas idéias, as quais sintetizam o interesse da razão em alcançar o seu fim último, conforme exposto por Kant ao longo da Dialética transcendental, são incognoscíveis. Tratam-se das idéias de liberdade, de imortalidade da alma e de Deus.

Diante disso, tendo em vista que, segundo o próprio Kant, seu propósito no Cânone consiste em analisar o uso prático da razão, mais precisamente, determinar o fim último da razão pura, então é preciso definir as condições de possibilidade de tal fim. Dessa forma, ele desenvolve suas considerações com o objetivo de traçar as condições sob as quais o fim

⁴ CRP/ B 839. Grifos de Kant.

⁵ CRP/ B 825.

<i>Intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	V.2 - No.2	Outubro 2009	pp. 16-23
-----------------	-------------------	--------------	------------	-----------------	-----------

último da razão pura deve ser determinado. Sua constatação é de que o fim último da razão pura está assentado sob “as leis práticas puras, cujo fim é dado completamente a priori pela razão e que comandam, não de modo empiricamente condicionado, mas absoluto, seriam produto da razão pura. Ora tais são as leis morais...⁶”. Noutras palavras, a condição fundamental de possibilidade do fim último da razão pura baseia-se em leis práticas puras, as leis morais, que têm como componente ainda mais fundamental a liberdade prática.

No Cânone Kant apresenta também a resposta à segunda pergunta do interesse da razão “*Que devo fazer?*” nos seguintes termos: “*Faz o que pode tornar-te digno de ser feliz*”⁷. Com efeito, levanta-se no indivíduo dotado de razão pura o seguinte raciocínio: se faço o que devo fazer, então, “*Que me é permitido esperar?*”⁸. Essa pergunta Kant responde com as seguintes palavras: “é preciso saber se os princípios da razão pura, que prescrevem *a priori* a lei, também lhe associam (ao sujeito agente) **necessariamente** esta esperança (de felicidade)”⁹. Dessa forma, Kant destaca a importância de tentar saber se a simples dignidade de felicidade garante, necessariamente, ao sujeito que age por princípios racionais a efetivação da mesma. Segundo ele, a razão pura não é capaz de determinar se há uma relação necessária entre moralidade e felicidade. Somente uma sabedoria suprema, dotada de uma razão pura, é capaz de dizer se há tal relação como ele afirma a seguir: “só pode esperar conhecer-se se uma *razão suprema*, que comanda segundo leis morais, for posta ao mesmo tempo como fundamento enquanto causa da natureza”¹⁰. No Cânone, então, Kant nomeia tal sabedoria de ideal do Sumo Bem através das seguintes palavras:

Designo por *ideal do sumo bem* a idéia de semelhante inteligência, na qual a vontade moralmente mais perfeita, ligada à suprema beatitude, é a **causa** de toda a felicidade no mundo, na medida em que esta felicidade está em exata relação com a moralidade (com o mérito de ser feliz)¹¹.

Portanto, é oportuno observar que na primeira Crítica Kant entende pelo conceito de Sumo Bem não o resultado da união entre moralidade e felicidade, conforme será concebido

⁶ CRP/ B 828.

⁷ Como mencionado acima, a resposta a segunda pergunta do interesse da razão, no Cânone, representa a revelação antecipada do objeto de uma vontade racional. Antecipação porque Kant o apresenta antes mesmo de fundamentar tal vontade, como ele de fato fará quatro anos mais tarde na FMC.

⁸ CRP/ B 833. Grifos de Kant.

⁹ CRP/ B 837. Itálicos de Kant, negrito e parêntese acrescentado.

¹⁰ CRP/ B 839.

¹¹ CRP/ B 838. Grifos de Kant, negrito acrescentado.

<i>Intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	V.2 - No.2	Outubro 2009	pp. 16-23
-----------------	-------------------	--------------	------------	-----------------	-----------

por ele mesmo a partir da segunda Crítica, mas sim, que o Sumo Bem representa essa “suprema inteligência” que efetiva a ligação entre moralidade e felicidade.

1.2. A interpretação de Beiser sobre o Sumo Bem kantiano e a relação desse conceito com a filosofia de Leibniz.

Sabe-se que um dos maiores propósitos de Kant, senão o maior, ao elaborar uma crítica da razão consistiu em investigar a concepção metafísica do racionalismo dogmático, cujos maiores representantes foram Leibniz e Wolff. Kant foi um forte crítico da filosofia de Leibniz, basicamente pelo fato desse último ter “intelectualizado” as formas a priori da intuição – espaço e tempo. Não obstante, ao lermos algumas das principais obras de Leibniz percebemos que sua linguagem e principalmente sua compreensão a respeito de certos conceitos se mantêm presentes na filosofia crítica de Kant. Mais do que isso, nota-se que apesar de criticar alguns pontos do pensamento de Leibniz, o autor da Crítica foi fortemente influenciado pelo “filósofo intelectualista¹²”, sobretudo no que se refere à compreensão de alguns de seus conceitos-chave. Dentre os conceitos que parecem já estar presentes no pensamento de Leibniz identificamos o conceito de Sumo Bem kantiano da CRP¹³. A propósito, segundo as palavras de Beiser “O problema (do Sumo Bem) foi fonte de muito conflito no calor da disputa entre a escola leibniziana-wolffiana e os membros do mais livre pensamento da Academia Prussiana¹⁴”. Além disso, no Cânone da CRP o próprio Kant faz questão de se referir a Leibniz como, por assim dizer, a fonte inspiradora mais recente para a criação de seu conceito de Sumo Bem. Diz ele:

Leibniz chamava o mundo, na medida em que nele se consideram apenas os seres racionais e o seu acordo segundo leis morais, **debaixo do governo do Sumo Bem**, o *reino da graça* e o distinguia-o do *reino da natureza*, onde os seres estão, é certo, submetidos a leis morais (...)¹⁵.

Apesar de o conceito do Sumo Bem da CRP denotar certa presença já em Leibniz, se observa que tal componente não aparece nos trabalhos do filósofo racionalista nestes termos. Mesmo assim, e de acordo com a passagem acima, nos é possível constatar que em Leibniz

¹² CRP/ B 323.

¹³ É importante lembrar que conceito de Sumo Bem de Kant adquire uma nova característica a partir da CRPr, distanciando-se cada vez mais de sua concepção exposta originalmente na CRP, em cuja qual ele parece estar bastante próximo daquilo que Leibniz compreender como sendo o monarca de uma perfeita república (ou Cidade de Deus), como argumentaremos ainda nesta seção.

¹⁴ BEISER, 2007: pág. 594. Trad. nossa. Parêntese acrescentado.

¹⁵ CRP/ B 840. Itálicos de Kant, negritos acrescentados.

<i>Intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	V.2 - No.2	Outubro 2009	pp. 16-23
-----------------	-------------------	--------------	------------	-----------------	-----------

parece haver um conceito que possui características semelhantes às do Sumo Bem da primeira Crítica, qual seja, o conceito de Cidade de Deus ou reino da graça¹⁶, como podemos constatar no fragmento citado a seguir do trabalho intitulado *Princípios da natureza e da graça fundados na razão* de Leibniz:

... todos os Espíritos, seja dos homens, seja dos gênios, ao entrarem em uma espécie de Sociedade com Deus em virtude da Razão e das verdades eternas, são membros da Cidade de Deus, quer dizer, do Estado mais perfeito, formado e governado pelo maior e melhor dos Monarcas, no qual não há crime sem castigo, nem boas ações sem recompensa proporcional e, finalmente, tanta virtude e felicidade quanto possível¹⁷.

De toda maneira, Beiser parece equivocado por ter desconsiderado o fato de Kant ter apresentado ao longo de seu sistema filosófico, diferentes definições e caracterizações de seu conceito de Sumo Bem. Desse modo o autor denota certo engano ao defender que tanto no Cânone quanto na segunda Crítica o Sumo Bem representa a Cidade de Deus ou o reino da graça de Leibniz, que correspondem ao “ideal de um mundo moral possível”, ou o reino dos fins kantiano. Diz Beiser, “Esse (o Sumo Bem) é o ideal do “mundo moral” exposto no Cânone da primeira Crítica¹⁸”. Beiser denota estar equivocado por que, como demonstrado acima, Kant – não só na primeira Crítica, mas em toda sua filosofia moral – jamais considera o homem um ser capaz de efetivar sua própria felicidade. Para tanto, e esse parece consistir o ponto central da compreensão de Kant sobre o Sumo Bem na CRP, para realizar essa tarefa de unir virtude e felicidade, é preciso pressupor a idéia de uma suprema inteligência como causa dessa união, sendo que tal inteligência é o Sumo Bem e não um mundo moral¹⁹, ou reino dos fins, como Beiser defende. Nesse contexto cabe dizer que o conceito de reino dos fins, inserido por Kant na Fundamentação, surge a partir de uma das diferentes formulações da lei moral, isto é, a chamada lei da autonomia. Dessa maneira, o conceito de reino dos fins diz respeito a uma, por assim dizer, variante da fórmula da autonomia de Kant, prescrevendo o seguinte: “Age segundo máximas de um membro universalmente legislador em ordem a um

¹⁶ Leibniz apresenta seu conceito de Cidade de Deus, ou reino da graça: *Discurso de Metafísica* § 36; *Monadologia* §§ 84 – 90; *Princípios da Natureza e da Graça* §§ 15 – 18. Nestes parágrafos ele define a Cidade de Deus como uma sociedade de espíritos morais governada por um grande monarca, isto é, Deus.

¹⁷ LEIBNIZ, 2004: § 15. Negritos acrescentados.

¹⁸ BEISER, 2007: pág. 596. Tradução nossa.

¹⁹ Muitos comentadores que têm se dedicado a entender o conceito kantiano de Sumo Bem parecem cair no erro de interpretá-lo como um mundo moral futuro ou, mais especificamente, o conceito de reino dos fins apresentado por Kant na FMC. Porém, segundo nosso juízo, Kant nem na CRP nem na CRPr defende que o Sumo Bem é

<i>Intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	V.2 - No.2	Outubro 2009	pp. 16-23
-----------------	-------------------	--------------	------------	-----------------	-----------

reino dos fins somente possível²⁰. Tal variante quer dizer que o sujeito racional deve agir de acordo com máximas prescritas pela sua própria razão, tais que sejam capazes de compor uma espécie de legislação universal de um mundo futuro (“somente possível”, como ressalta Kant) composto de sujeitos racionais autolegisladores de suas próprias ações. É digno de observação ainda que a exposição de Kant de seu conceito de reino dos fins remete a outro âmbito de sua filosofia, desenvolvida em outros trabalhos como a *Metafísica dos costumes*, a saber, o campo de sua teoria política, distinguindo-se então de sua compreensão do conceito de Sumo Bem.

1.3. Considerações finais.

Ante o exposto parecem-nos mais compreensíveis algumas passagens do Cântone da CRP, sobretudo aquelas em que Kant discorre sobre conceitos que serão centrais de sua filosofia prática, tais como o conceito de moralidade e Sumo Bem, mas cuja relação no Cântone se mostra problemática. Além disso, ao tentar encontrar uma resposta aos motivos que teriam levado Kant a elaborar tais formulações se torna plausível entendê-las sob a perspectiva da influência que Leibniz teria lhe exercido, sobretudo durante o período de elaboração da primeira Crítica. Nesse sentido, parece coerente então argumentar que tais formulações presentes em “O cânone da razão pura” denotam certa insegurança ou confusão no pensamento de Kant. Uma vez que ele não teria se distanciado totalmente das reflexões filosóficas de Leibniz, o qual, como é bem sabido, exerceu profunda influência não apenas em Kant, mas também na filosofia alemã como um todo, principalmente no período brevemente antecedente a construção da filosofia crítica. Por fim pode-se dizer que as reflexões de Beiser, apesar de conterem certos problemas, são de grande relevância ao estudo do Sumo Bem kantiano, na medida em que propõe uma perspectiva diferenciada sobre esse conceito da CRP lançando assim nova luz a questões de difícil compreensão contidas no Cântone da razão pura.

Referências

- BECK, Lewis White. *A commentary on Kant's Critique of Practical Reason*. Chicago: University Of Chicago Press, 1963.
- BEISER, Frederick C. “Moral faith and the highest good”. In: *The Cambridge Companion to Kant and Modern Philosophy*, edited by Paul Guyer: Cambridge University Press (Cambridge Collections Online), 2007. pp. 588-629.

esse mundo moral, mas de modo contrário, naquela esse conceito representa Deus (inteligência suprema que une virtude e felicidade) e nessa a efetivação da felicidade.

²⁰ FMC/ BA 85.

<i>Intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	V.2 - No.2	Outubro 2009	pp. 16-23
-----------------	-------------------	--------------	------------	-----------------	-----------

- KANT, Immanuel. *Crítica da razão pura*. Trad. Manuela Pinto dos Santos e Alexandre Fradique Morujão. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997.
- _____. *Crítica da razão prática*. Trad. de Valério Rohden. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- _____. *Fundamentação da metafísica dos costumes*. Trad. Paulo Quintela. Lisboa: Edições 70, 2005.
- LEIBNIZ, G.W. *Discurso de metafísica e outros textos*. Traduções de Marilena Chauí e Alexandre da Cruz Bonilha. Martins Fontes: São Paulo, 2004.

<i>Intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	V.2 - No.2	Outubro 2009	pp. 16-23
-----------------	-------------------	--------------	------------	-----------------	-----------